

Câmara Municipal de Arez
Decreto Legislativo Nº 29/2026

Concede o Título de Cidadão Arezense ao Sr. João Dias Pessoa Neto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Arezense ao Sr. João Dias Pessoa Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arez.

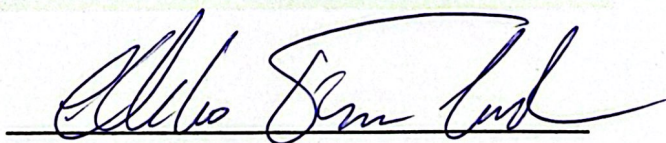
Art. 2º

A entrega do Título será realizada em **Sessão Solene da Câmara Municipal de Arez**, no dia 07 de março de 2026, às 18:00 horas.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN,
05 de Fevereiro de 2026.



ECLÉCIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Arez